**DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2018**

Data: 03 de dezembro de 2018

Concede o “Prêmio Jubileu de Prata” ao: Centro Espírita Caminho da Luz, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de atividades religiosas ou filosóficas no município de Sorriso, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o “prêmio Jubileu de Prata” ao Centro Espirita Caminho da Luz**,** com mais de 25 anos de atividades religiosas ou filosóficas no município de Sorriso.

**Art. 2º** Faz parte integrante deste Decreto, documentação comprobatória da Instituição constituída e que desenvolve suas atividades religiosas ou filosóficas no Município de Sorriso – MT, há mais de 25 anos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de dezembro de 2018.

|  |
| --- |
| **FÁBIO GAVASSO****Presidente** |